



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 12/2018

Processo : ADM/COPEL Nº 13/2018

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, às 12h, reuniram-se na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Indaiatuba, do prédio sito na Rua Humaitá, nº 1167, centro, o Pregoeiro, Senhor ALEXANDRE PEREIRA ARTEM, e a Equipe de Apoio, Senhores CARINA TIENGO, JOSÉ ARNALDO CAROTTI, MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS, NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE e RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA, designados conforme Portarias nºs 51/18 e 57/17 dos autos do Processo Administrativo/Copel Nº 13/2018, Edital 12/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

REPRESENTANTES

EMPRESAS

ADRIANO JOÃO TOSCANO

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Comissão recebeu as Declarações das Licitantes de que atenderam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

O Pregoeiro decidiu dar prosseguimento ao certame mesmo apenas com um licitante pelas razões a seguir:

Primeiro é de se observar que a contratação pretendida é urgente, inviabilizando sobremaneira a repetição do certame, mormente pelo fato de no início do próximo exercício estarem previstos o chamamento de novos servidores aprovados em concurso público;

Segundo é dever da administração observar a isonomia e a vinculação ao Edital. Ampla pesquisa foi realizada pelo departamento de compras, ademais consta do processo o “convite” com envio do edital, à varias empresas, entretanto no dia e horário previsto compareceu apenas um licitante, o que possibilita a administração a dar sequencia ao certame, em especial considerando o relevante interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lance, de forma a reduzir o valor de sua proposta. Desta forma a empresa reduziu o valor da proposta da seguinte forma:

Item: 001.00

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE S	532.799,0000	0,00%	12:17:09	Selecionada
------------------------------	--------------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE S	450.000,0000	0,00%	12:25:25	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE S	450.000,0000	0,00%	12:25:35	Vencedor
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	532.799,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro solicitou a redução do preço da oferta apresentada pela empresa vencedora, a qual afirmou não ter condições de abaixar ainda mais o valor apresentado no último lance; dessa forma o senhor pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Após a negociação o Pregoeiro esclareceu aos membros da equipe de apoio e ao licitante que:

Embora nas cotações prévias a administração encontrou preço abaixo ao negociado, qual seja R\$ 394.976,00, o Pregoeiro considerou aceitável a proposta de R\$ 450.000,00, primeiro por ter observado que o licitante buscou negociação direto com o fabricante, e em segundo o preço pesquisado via internet não contempla o frete, a garantia bem como estavam em promoção no dia da pesquisa, demonstrando a compatibilidade do valor ofertado, com as pesquisas realizadas pelo departamento de compras.

MENOR VALOR
ITEM EMPRESA

PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

001.00 A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SER 532.799,0000 450.000,0000 Vencedor

Nesta oportunidade, o Pregoeiro perguntou a todos os representantes das empresas presentes se tinham intenção de apresentar algum recurso, sendo que ambos os representantes renunciaram ao direito de apresentar recurso,

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos demais Licitantes para exame e rubrica.

Foi constatado pela equipe de apoio que a documentação da licitante A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, encontrava-se em conformidade com instrumento convocatório.

Nesta oportunidade o Sr. Pregoeiro indagou se os licitantes tinham interesse na apresentação de recurso, sendo que ambos renunciaram à possibilidade de eventual recurso.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 450.000,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a autoridade competente adjudicou o objeto deste Pregão ao vencedor A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

ENCERRAMENTO

O envelope nº 2 – Habilitação da empresa licitante e que não foi aberto permanecerá lacrado em poder da Administração até assinatura do contrato com a licitante vencedora. Após terá prazo de 15 (quinze) dias para retirá-lo no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Indaiatuba, no horário das 9h às 16h. Passado esse prazo os documentos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, declarou que apresentará a Proposta Proporcionalizada, no prazo de 03 (três) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S)

ADRIANO JOÃO TOSCANO
A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA

COPEL

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Pregoeiro

CARINA TIENGO

MÁRCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS

NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

JOSÉ ARNALDO CAROTTI

RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA